



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte
Gabinete da Procuradoria-Geral do Município

OFÍCIO GPGM/Nº. 2566/2017

CÂMARA MUNIC. DE BHTE 04/DEZ/2017 15:22 000009925
Belo Horizonte, 28 de novembro de 2017.

*A Sua Excelência o Senhor
Vereador Henrique Braga
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte*

Assunto: Ref. OF. DIRLEG Nº. 5.162/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao OF. DIRLEG Nº. 5.162/2017, temos a informar que a Ação Civil Pública distribuída sob o nº. **1006809-74.2017.4.01.3800**, perante a **10ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais**, aforada pelo Município de Belo Horizonte em face da União Federal, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT e da Concessionária BR-040 S/A., cujo objeto é a delegação de gestão do Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo ao Poder Executivo Municipal, encontra-se em fase de manifestação preliminar dos requeridos.

Isto porque, ao considerar que a referida ação versava sobre conflito entre entes federados, o Juízo entendeu prudente a apreciação dos pedidos liminares após ouvir as alegações da parte *ex adversa*.

Em outra senda, no que toca à responsabilização criminal da parte requerida, cumpre anunciar que fora protocolado sob o nº. **00043414/2017**, perante a **Procuradoria da República em Minas Gerais – MPF**, representação noticiando os fatos em que se vislumbra a ocorrência de crimes, a demandar a instauração do competente procedimento investigatório criminal por parte da instituição.

DIRLEG Nº. 5.162/2017 15:22 000009925



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte

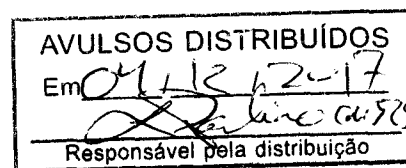
Gabinete da Procuradoria-Geral do Município

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Tomás de Aquino Resende

Procurador-Geral do Município de Belo Horizonte



*Excelentíssimo Senhor Vereador Henrique Braga
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte
Avenida dos Andradas, 3100, bairro Santa Efigênia
CEP 30.260-900 - Belo Horizonte/MG*

*Avenida Afonso Pena, n.º 1.212, 4.º Andar.
Belo Horizonte/MG - CEP 30.130-003
Telefone (31) 3277-4828*